



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico nº. 049/2022
Processo nº. 8049/2022

Município de Pedregulho – São Paulo
Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Kits de Material Escolar,
para os Alunos da Rede Pública Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 84902

Aos 21 dias do mês de Novembro de 2022, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 21.11.2022, e publicada no Diário Oficial do Município, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: **L. O. C COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.930.251/0001-90, Inscrição Estadual sob o nº 08.036.670/001-22, com endereço no ST CSB 02 – LOTES 1 A 4 – S/Nº - Torre A Sala 716 – Alameda Shopping – Taguatinga Centro – Brasília – DF – CEP: 72.015-901, Fone: (61) 8629-5230 / 961) 3372-4740 / (61) 9-9286-2342, E-mail: loccomercio2021@gmail.com, através de seu representante legal, com os seguintes itens:

ITEM 05 – CÓDIGO: 005.1441 - Professor

SUBITEM 01 - APAGADOR DE LOUSA DIGITAL OU QUADRO BRANCO, (C/ ESTOJO PARA GIZ) – APAGADOR PARA LOUSA, COM ESTOJO PARA GIZ EM MADEIRA, COM BASE DE FELTRO, EM FORMATO RETANGULAR. MEDIDAS



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

—
APROXIMADAS DE: 18X8X5CM (CXLXA) – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:**
UNIDADE – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 375

SUBITEM 02 - GRAMPEADOR 25 FLS - METALICO DE MESA P/GRAMPO TIPO 26/6 - BASE DE 20 CM – UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 375

SUBITEM 03 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CANETA ESFEROGRÁFICA, COM CARGA REMOVÍVEL, ESCRITA MÉDIA 1,0MM, NA COR AZUL. CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO, FORMATO SEXTADO/HEXAGONAL POSSUINDO FURO DE SUSPIRO NO CORPO OU NA TAMPA, PONTA DE LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO. TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTIFIXANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA. METRAGEM DE ESCRITA MÍNIMA DE 2000 METROS.CERTIFICADO NORMA ABNT NBR 15236 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES – UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – **QUANTIDADE ESTIMA:** 375

SUBITEM 04 - CANETA ESFEROGRÁFICAVERMELHA - CANETA ESFEROGRÁFICA, COM CARGA REMOVÍVEL, ESCRITA MÉDIA 1,0MM, NA COR VERMELHA. CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO, FORMATO SEXTADO/HEXAGONAL, POSSUINDO FURO DE SUSPIRO NO CORPO OU NA TAMPA, PONTA DE LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO. TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTIFIXANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA. METRAGEM DE ESCRITA MÍNIMA DE 2000 METROS CERTIFICADO NORMA ABNT NBR 15236 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES – UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 375

SUBITEM 05 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CANETA ESFEROGRÁFICA, COM CARGA REMOVÍVEL, ESCRITA MÉDIA 1,0MM, NA COR PRETA. CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO, FORMATO SEXTADO/HEXAGONAL, POSSUINDO FURO DE SUSPIRO NO CORPO OU NA TAMPA, PONTA DE LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO. TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTIFIXANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA. METRAGEM DE ESCRITA MÍNIMA DE 2000 METROS.CERTIFICADO NORMA ABNT NBR 15236 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES – UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 375



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

—
SUBITEM 06 - CANETA MARCA TEXTO: AMARELA - PONTA 3 A 5MM; CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO, PONTA CHANFRADA. SELO DO INMETRO –
UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – QUANTIDADE ESTIMADA: 375

SUBITEM 07 - GRAMPO GALVANIZADO 26/6 – CAIXA COM 5.000 UNIDADES –
UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX – QUANTIDADE ESTIMADA: 375

SUBITEM 08 - CLIPS 2/0 – CLIPS GALVANIZADO. CAIXA COM 500 GRS –
UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX – QUANTIDADE ESTIMADA: 375

SUBITEM 09 - BORRACHA BRANCA MACIA ESCOLAR Nº40 Á BASE DE BORRACHA NATURAL. CERTIFICADO PELO INMETRO – **UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – QUANTIDADE ESTIMADA: 750**

SUBITEM 10 - CORRETIVO LIQUIDO 18 ML - Á BASE DE ÁGUA EM FRASCO EMBALAGEM DE PLÁSTICO RÍGIDO - COM TAMPA ROSQUEADA INODORA ÁTOXICO – **UNIDADE DE FORNECIMENTO: TB – QUANTIDADE ESTIMADA: 375**

SUBITEM 11 - COLA BRANCA LIQUIDA FRASCO COM 90 GRS, ADESIVO LIQUIDO, COM EMULSÃO AQUOSA A BASE DE ACETATO DE POLIVILINA (PVA), INODORO, LAVÁVEL, COM CONJUNTO DE TAMPA COM BICO ECONÔMICO, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ATÓXICA PARA USO ESCOLAR, LAVÁVEL, SELO DO INMETRO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, NÃO DEVERÁ CONTER ESPALHADOR NO BICO DA COLA – **UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – QUANTIDADE ESTIMADA: 375**

SUBITEM 12 - PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE GRANDE - DURÁVEL PROFISSIONAL – **UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – QUANTIDADE ESTIMADA: 375**

SUBITEM 13 - COLA HOT MELT GROSSA – BASTÃO TRANSPARENTE. (COLA PARA PISTOLA DE COLA QUENTE) – **UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX - QUANTIDADE ESTIMADA: 1875**

SUBITEM 14 - CAIXA DE LÁPIS DE COR, CORES SORTIDAS, ATÓXICO, APONTADOS, COM MÍNIMO 12 LÁPIS FORMATO TRIANGULAR, COM MINA PERMANENTE DE 3,3 MM DE LARGURA, PONTA SUPER RESISTENTE E FÁCIL DE APONTAR, COMPOSTO DE MADEIRA REFLORESTADA ISENTA DE NÓS, COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DA MINA COLORIDA, RECOBERTOS COM TINTA ATÓXICA. COM MEDIDAS MÍNIMAS:



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

—
COMPRIMENTO 175 MM E 70 MM LARGURA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR NA EMBALAGEM DO PRODUTO E NO CORPO DO LÁPIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS CORES QUE COMPÕE A EMBALAGEM E DEVERÁ CONTER TAMBÉM NA EMBALAGEM LOCAL PARA O NOME, ESCOLA E SÉRIE DO ALUNO
— **UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX – QUANTIDADE ESTIMADA: 375**

SUBITEM 15 - LÁPIS GRAFITE Nº 2 HB FORMATO TRIANGULAR, COMPOSTO DE MADEIRA REFLORESTADAS, MINA DE 2 MM, AS MEDIDAS DO LÁPIS DEVERÃO SER DE 175 MM DE COMPRIMENTO E 70 MM LARGURA, MINA DE 2 MM DE LARGURA. COM CERTIFICAÇÃO FSC – **UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX – QUANTIDADE ESTIMADA: 750**

SUBITEM 16 - GIZ P/ LOUSA BRANCO – PRODUTO NÃO TOXICO E ANTIALÉRGICO. CAIXA COM MÍNIMO DE 50 UNIDADES – **UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX – QUANTIDADE ESTIMADA: 750**

SUBITEM 17 - GIZ P/ LOUSA COLORIDO – PRODUTO NÃO TOXICO E ANTIALÉRGICO. CAIXA COM MÍNIMO DE 50 UNIDADES – **UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX – QUANTIDADE ESTIMADA: 750**

SUBITEM 18 - CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS CAPA DURA, COSTURADO, PAUTADO, CONTENDO 200 FOLHAS, FORMATO MÍNIMO 200X275MM, PAPEL DE ALTA QUALIDADE, PAUTA E MARGEM DESTACADAS POR TRAÇOS DE CORES VIVAS E CONTER O SELO FSC – **UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – QUANTIDADE ESTIMADA: 750**

SUBITEM 19 - FITA ADESIVA DUPLA FACE – COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, SUPER ADERENTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM NO TUBETE. MEDIDAS 18X30M – **UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO - QUANTIDADE ESTIMADA: 750**

SUBITEM 20 - DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL DIÁRIO DE CLASSE IMESTRAL, IDEAL PARA RELATÓRIOS DIÁRIOS PARA ESCOLAS. COM 8 FOLHAS. DIMENSÕES: 27,6X31CM – **UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – QUANTIDADE ESTIMADA: 750**

SUBITEM 21 - CAPA DE CADERNETA - TAMANHO DIARIO DE CLASSE BIMESTRAL – **UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – QUANTIDADE ESTIMADA: 750**



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

—
SUBITEM 22 - APONTADOR DUPLO OVAL COM DEPÓSITO PARA LÁPIS JUMBO. ATÓXICO, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA E ÂNGULO DE CORTE PRECISO ANTI-FERRUGEM E DE ALTA QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 54 MM, LARGURA 49 MM, ALTURA 27 MM (COM VARIAÇÃO DE 10%). CERTIFICADO PELO INMETRO – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 375

SUBITEM 23 - CANETA PARA RETRO PROJETOR: NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA (1 DE CADA COR) : PONTA POLIACETAL COM 2MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE A AGUA, INDICADA PARA ESCRITA E DESENHO EM TRANSPARÊNCIAS. SELO DO INMETRO, CNPJ DO FABRICANTE, DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO QUÍMICA – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 1125

SUBITEM 24 - CALCULADORA ELETRONICA DE MESA: COM 10 DÍGITOS. FUNÇÕES; SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, MEMÓRIA (MRC, M-, M+), TAMANHO APROXIMADO DE 12X10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A PROTEÇÃO DO PRODUTO – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 375

SUBITEM 25 - TESOURA GRANDE – CABO ANATÔMICO 8 ½”, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARAFUSO DE FIXAÇÃO NAS LÂMINAS OU SISTEMA EQUIVALENTE, COM MARCA DO PRODUTO GRAVADA NA LÂMINA, COM GARANTIA DO PRODUTO DESCRITA NA EMBALAGEM. EMB. INDIVIDUAL DO FAB. CONTER INMETRO – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 375
UNIDADE DE FORNECIMENTO: KITS – **PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 185,00 -
QUANTIDADE ESTIMA: 375 – **PERÍODO:** até 21.11.2023.

ITEM 10 – CÓDIGO: 005.1446 - Professor

SUBITEM 01 - APAGADOR DE LOUSA DIGITAL OU QUADRO BRANCO, (C/ ESTOJO PARA GIZ) – APAGADOR PARA LOUSA, COM ESTOJO PARA GIZ EM MADEIRA, COM BASE DE FELTRO, EM FORMATO RETANGULAR. MEDIDAS APROXIMADAS DE: 18X8X5CM (CXLXA) – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 125



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

—
SUBITEM 02 - GRAMPEADOR 25 FLS - METALICO DE MESA P/GRAMPO TIPO 26/6 - BASE DE 20 CM – UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – QUANTIDADE ESTIMADA: 125

SUBITEM 03 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CANETA ESFEROGRÁFICA, COM CARGA REMOVÍVEL, ESCRITA MÉDIA 1,0MM, NA COR AZUL. CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO, FORMATO SEXTADO/HEXAGONAL POSSUINDO FURO DE SUSPIRO NO CORPO OU NA TAMPA, PONTA DE LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO. TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTIFIXANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA. METRAGEM DE ESCRITA MÍNIMA DE 2000 METROS.CERTIFICADO NORMA ABNT NBR 15236 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES – UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – QUANTIDADE ESTIMA: 125

SUBITEM 04 - CANETA ESFEROGRÁFICAVERMELHA - CANETA ESFEROGRÁFICA, COM CARGA REMOVÍVEL, ESCRITA MÉDIA 1,0MM, NA COR VERMELHA. CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO, FORMATO SEXTADO/HEXAGONAL, POSSUINDO FURO DE SUSPIRO NO CORPO OU NA TAMPA, PONTA DE LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO. TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTIFIXANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA. METRAGEM DE ESCRITA MÍNIMA DE 2000 METROS CERTIFICADO NORMA ABNT NBR 15236 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES – UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – QUANTIDADE ESTIMADA: 125

SUBITEM 05 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CANETA ESFEROGRÁFICA, COM CARGA REMOVÍVEL, ESCRITA MÉDIA 1,0MM, NA COR PRETA. CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO, FORMATO SEXTADO/HEXAGONAL, POSSUINDO FURO DE SUSPIRO NO CORPO OU NA TAMPA, PONTA DE LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO. TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTIFIXANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA. METRAGEM DE ESCRITA MÍNIMA DE 2000 METROS.CERTIFICADO NORMA ABNT NBR 15236 - SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES – UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – QUANTIDADE ESTIMADA: 125

SUBITEM 06 - CANETA MARCA TEXTO: AMARELA - PONTA 3 A 5MM; CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO, PONTA CHANFRADA. SELO DO INMETRO – UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – QUANTIDADE ESTIMADA: 125



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

—
SUBITEM 07 - GRAMPO GALVANIZADO 26/6 – CAIXA COM 5.000 UNIDADES – UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX – QUANTIDADE ESTIMADA: 125

SUBITEM 08 - CLIPS 2/0 – CLIPS GALVANIZADO. CAIXA COM 500 GRS – UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX – QUANTIDADE ESTIMADA: 125

SUBITEM 09 - BORRACHA BRANCA MACIA ESCOLAR Nº40 Á BASE DE BORRACHA NATURAL. CERTIFICADO PELO INMETRO – UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – QUANTIDADE ESTIMADA: 250

SUBITEM 10 - CORRETIVO LIQUIDO 18 ML - Á BASE DE ÁGUA EM FRASCO EMBALAGEM DE PLÁSTICO RÍGIDO - COM TAMPA ROSQUEADA INODORA ÁTOXICO – UNIDADE DE FORNECIMENTO: TB – QUANTIDADE ESTIMADA: 125

SUBITEM 11 - COLA BRANCA LIQUIDA FRASCO COM 90 GRS, ADESIVO LIQUIDO, COM EMULSÃO AQUOSA A BASE DE ACETATO DE POLIVILINA (PVA), INODORO, LAVÁVEL, COM CONJUNTO DE TAMPA COM BICO ECONÔMICO, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ATÓXICA PARA USO ESCOLAR, LAVÁVEL, SELO DO INMETRO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, NÃO DEVERÁ CONTER ESPALHADOR NO BICO DA COLA – UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – QUANTIDADE ESTIMADA: 125

SUBITEM 12 - PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE GRANDE - DURÁVEL PROFISSIONAL – UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – QUANTIDADE ESTIMADA: 125

SUBITEM 13 - COLA HOT MELT GROSSA – BASTÃO TRANSPARENTE. (COLA PARA PISTOLA DE COLA QUENTE) – UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX - QUANTIDADE ESTIMADA: 625

SUBITEM 14 - CAIXA DE LÁPIS DE COR, CORES SORTIDAS, ATÓXICO, APONTADOS, COM MÍNIMO 12 LÁPIS FORMATO TRIANGULAR, COM MINA PERMANENTE DE 3,3 MM DE LARGURA, PONTA SUPER RESISTENTE E FÁCIL DE APONTAR, COMPOSTO DE MADEIRA REFLORESTADA ISENTA DE NÓS, COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DA MINA COLORIDA, RECOBERTOS COM TINTA ATÓXICA. COM MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO 175 MM E 70 MM LARGURA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR NA EMBALAGEM DO PRODUTO E NO CORPO DO LÁPIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

—
CONTER TODAS AS CORES QUE COMPÕE A EMBALAGEM E DEVERÁ CONTER TAMBÉM NA EMBALAGEM LOCAL PARA O NOME, ESCOLA E SÉRIE DO ALUNO

– **UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX – QUANTIDADE ESTIMADA: 125**

SUBITEM 15 - LÁPIS GRAFITE Nº 2 HB FORMATO TRIANGULAR, COMPOSTO DE MADEIRA REFLORESTADAS, MINA DE 2 MM, AS MEDIDAS DO LÁPIS DEVERÃO SER DE 175 MM DE COMPRIMENTO E 70 MM LARGURA, MINA DE 2 MM DE LARGURA. COM CERTIFICAÇÃO FSC – **UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX – QUANTIDADE ESTIMADA: 250**

SUBITEM 16 - GIZ P/ LOUSA BRANCO – PRODUTO NÃO TOXICO E ANTIALÉRGICO. CAIXA COM MÍNIMO DE 50 UNIDADES – **UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX – QUANTIDADE ESTIMADA: 250**

SUBITEM 17 - GIZ P/ LOUSA COLORIDO – PRODUTO NÃO TOXICO E ANTIALÉRGICO. CAIXA COM MÍNIMO DE 50 UNIDADES – **UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX – QUANTIDADE ESTIMADA: 250**

SUBITEM 18 - CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS CAPA DURA, COSTURADO, PAUTADO, CONTENDO 200 FOLHAS, FORMATO MÍNIMO 200X275MM, PAPEL DE ALTA QUALIDADE, PAUTA E MARGEM DESTACADAS POR TRAÇOS DE CORES VIVAS E CONTER O SELO FSC – **UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – QUANTIDADE ESTIMADA: 250**

SUBITEM 19 - FITA ADESIVA DUPLA FACE – COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, SUPER ADERENTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM NO TUBETE. MEDIDAS 18X30M – **UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO - QUANTIDADE ESTIMADA: 250**

SUBITEM 20 - DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL DIÁRIO DE CLASSE IMESTRAL, IDEAL PARA RELATÓRIOS DIÁRIOS PARA ESCOLAS. COM 8 FOLHAS. DIMENSÕES: 27,6X31CM – **UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – QUANTIDADE ESTIMADA: 250**

SUBITEM 21 - CAPA DE CADERNETA - TAMANHO DIARIO DE CLASSE BIMESTRAL – **UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – QUANTIDADE ESTIMADA: 250**

SUBITEM 22 - APONTADOR DUPLO OVAL COM DEPÓSITO PARA LÁPIS JUMBO. ATÓXICO, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA E ÂNGULO DE CORTE PRECISO ANTI-



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

—
FERRUGEM E DE ALTA QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 54 MM, LARGURA 49 MM, ALTURA 27 MM (COM VARIAÇÃO DE 10%). CERTIFICADO PELO INMETRO – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 125

SUBITEM 23 - CANETA PARA RETRO PROJETOR: NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA (1 DE CADA COR) : PONTA POLIACETAL COM 2MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE A AGUA, INDICADA PARA ESCRITA E DESENHO EM TRANSPARÊNCIAS. SELO DO INMETRO, CNPJ DO FABRICANTE, DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO QUÍMICA – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 375

SUBITEM 24 - CALCULADORA ELETRONICA DE MESA: COM 10 DÍGITOS. FUNÇÕES; SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, MEMÓRIA (MRC, M-, M+), TAMANHO APROXIMADO DE 12X10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A PROTEÇÃO DO PRODUTO – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 125

SUBITEM 25 - TESOURA GRANDE – CABO ANATÔMICO 8 ½”, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARAFUSO DE FIXAÇÃO NAS LÂMINAS OU SISTEMA EQUIVALENTE, COM MARCA DO PRODUTO GRAVADA NA LÂMINA, COM GARANTIA DO PRODUTO DESCRITA NA EMBALAGEM. EMB. INDIVIDUAL DO FAB. CONTER INMETRO – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UNIDADE – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 125
UNIDADE DE FORNECIMENTO: KITS – **PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 187,00 -
QUANTIDADE ESTIMA: 125 – **PERÍODO:** até 21.11.2023.

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2022, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará até 21.11.2023.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

—
por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2. – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3. - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Cel. André Vilela, nº 96, no Centro de Pedregulho-SP – CEP 14.470-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4. – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

—

5.5. – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

-
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
 - c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
 - e) por razões de interesse público devidamente justificadas;
 - f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

—

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato: a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652089.2132. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios.



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

—

Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; C) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.30; D) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062018.2056. Natureza: 3.3.90.32; E) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2063. Natureza: 3.3.90.30; F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2159. Natureza: 3.3.90.30; G) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2170. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062020.2057. Natureza: 3.3.90.32; I) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062022.2059. Natureza: 3.3.90.32; J) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672030.2072. Natureza: 3.3.90.30; K) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612076.2065. Natureza: 3.3.90.30; L) Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652168.2160. Natureza: 3.3.90.30

10 – FORO

10.1.– Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1.– Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Breno Williams H. de Sousa,



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

—
CPF/MF nº [REDACTED], Carteira de Identidade nº [REDACTED], representando a(s)
Empresas Registradas, tendo como duas testemunhas a todo o ato presentes.

Pedregulho, 21 de Novembro de 2022

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

L. O. C COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA
BRENO WILLIAMS H. DE SOUSA

Testemunhas:-

1) _____

2) _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **L O C COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **84902**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho 21 de Novembro de 2022



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Breno Williams H. de Sousa

Cargo: Representante Legal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Nome: Sueli Viana De Melo

Cargo: Professor Ensino Fundamental 1ª a 4ª Séries e EJA

CPF: ██████████

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)